



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Avenida Prudente de Moraes, nº 890 – sala 308, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-252, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 29.650.801/0001-18, representada por **Rodrigo do Couto Horácio**, CPF: 839.406.006-44 CI: MG-5.090.728 SSP MG, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Pregão nº. 06/2021, Processo Licitação nº. 55/2021, de 22 de junho de 2021, Dispensa por Justificativa nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 58/2022, Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 3.555/20, Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga nº1.015/2020, nº 1.014/2020, Decreto Municipal nº 9.249/20 subsidiariamente da Lei de nº 8.666/93, na Lei Complementar nº123/2006 e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2022 a prorrogação do prazo de vigência, de que trata a Cláusula Sexta do contrato originário, por 09 dias, compreendendo o período de 01/08/2022 a 09/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$12.099,44 (doze mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 29 de julho de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



Rodrigo Couto Horácio
CPF: 839.406.006-44
Sócio - Diretor



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



Rodrigo Couto Horácio

Rodrigo do Couto Horácio

Representante da empresa Tec Limp Administração e Serviços Ltda

Rodrigo Couto Horácio

CPF: 830.406.006-44

Sócio - Diretor

* **Analisado e Visado:**

[Handwritten signature]

Assessoria Técnica

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]